

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº. 586/98

“NOMEIA SERVIDORA”.

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei nº. 001/90, de 05 (cinco) de Abril de 1990 - Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

*Art. 1º - Fica nomeada nesta Prefeitura, a Senhora **CLEMILDA OLIVEIRA CARDOZO**, no Cargo de Gerente Administrativo, Padrão CC-2, Constante do Artigo 6º., Parágrafo 2º., da Lei Municipal nº. 536/97, de 11 (onze) de Setembro de 1997, em substituição, enquanto perdurar a impossibilidade do Titular.*

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus,
Estado do Espírito Santo, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Abril do ano de mil de novecentos e noventa e oito (1998).*

RUI CARLOS BARCMEU LOPES
Prefeito Municipal

Prefeitura, na data supra.

Registrado e publicado neste Gabinete desta

MATHEUS ROSSINI SANTOS
Chefe de Gabinete
Portaria nº. 002/97.